



<http://dx.doi.org/10.12702/VIII.SimposFloresta.2014.82-164-1>

Uso das terras consoante a legislação ambiental na Fazenda Cedro, Santana dos Garrotes – PB

Fellipe R. V. de Assis¹, José E. R. da Silva¹, Izabela S. L. Rangel¹, Joedla R. de Lima¹, Izaque F. de Mendonça¹

¹Universidade Federal de Campina Grande (fellipe.florestal@gmail.com; naldoflorestal@yahoo.com.br; izabelaisl@yahoo.com.br; joedlalima@yahoo.com.br; izaquecandeia@gmail.com)

Resumo: *A caracterização e compreensão da organização do espaço rural é um aspecto de grande importância em estudos ambientais que objetivam o planejamento e gerenciamento do solo e da água, preservação das matas ciliares e Áreas de Preservação Permanente (APP). Neste sentido, este trabalho teve como objetivo avaliar o uso efetivo das APP na Fazenda Cedro, no município de Santa dos Garrotes – PB, observando-se, para tanto, a Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Os procedimentos metodológicos foram realizados com o auxílio de técnicas de geoprocessamento, sendo a integração de informações realizada no software Idrisi Andes. A adequação do uso foi obtida pelo cruzamento dos planos de informação Uso da Terra e APP. Na análise da distribuição dos usos das terras, verificou-se que 92,2% na área estão ocupados por vegetação nativa (caatinga). Enquanto as APP perfazem 13,5% das terras da fazenda, com todas as classes de APP apresentando uso conflitante, indicando, deste modo, a necessidade de um plano de recomposição das matas ciliares nestas áreas.*

Palavras-chave: Geotecnologias; Legislação Ambiental; Uso da Terra.

1. Introdução

A caracterização e compreensão da organização do espaço rural, sobretudo, suas interações com diferentes cenários ambientais, permite-nos identificar o estado de apropriação das terras. Ademais, registra-se sua importância na delimitação das APP em uma bacia hidrográfica. Neste contexto, adota-se o SIG (Sistema de Informações Geográficas), ferramenta capaz de registrar informações através do processamento e análise de imagens orbitais multitemporais, permitindo-nos monitorar, em escala temporal e espacial, a dinâmica de diferentes cenários do meio físico (FLORENZANO, 2007).

O presente trabalho objetivou gerar através do uso de tecnologia geoespacial os seguintes planos de informações para a área de estudo: uso atual das terras e Áreas de Preservação Permanente (APP), promovendo-se sequencialmente o cruzamento destes planos para avaliar o uso efetivo destas áreas, gerando-se subsídios para proposições à adequação do uso do solo na fazenda cedro, no município de Santa dos Garrotes – PB, consoante a legislação ambiental brasileira vigente.

2. Material e Métodos

A área de estudo se localiza na microrregião do Piancó e mesorregião do sertão da Paraíba. Está circunscrita às seguintes coordenadas geográficas: 37°51'43,5" a 37°53'56,6" de longitude a oeste de Greenwich e 07°19'45" a 7°22'41,3" de latitude sul, ocupando parte da área do município de Santana dos Garrotes. Com Predominância do clima tipo semiárido quente e seco de acordo com a classificação de Köppen (1931), e precipitação média anual de 726,6 mm.

Os usos atuais da terra foram obtidos a partir da interpretação visual de uma imagem do satélite ResourceSat, sensor "LIS3", órbita 336, ponto 081, bandas 2, 3 e 4, datas de passagem em 16/07/2013, a análise espacial dos dados foi processada em módulos específicos do software Idrisi Andes (Versão 15.0).

As Áreas de Preservação Permanente (APP) foram definidas com base na Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (BRASIL, 2012). Sendo excetuados os reservatórios até um ha – nos quais, pela lei supracitada, fica dispensada a reserva da faixa de proteção permanente, desde que vedada nova supressão de áreas de vegetação nativa, salvo autorização do órgão ambiental competente. Tendo essas áreas sido delimitadas, apenas, para verificação do uso atual do seu entorno.

De posse dos planos de informações, uso das terras e APP, procedeu-se ao seu cruzamento, permitindo identificar a adequação na apropriação das terras segundo os critérios legais adotados como referência.

3. Resultados e Discussão

Na Tabela 1 estão distribuídos os usos da terra mapeados na área de estudo. Observa-se que 6,8% das terras mostram algum sinal de antropização promovida por agricultura de sequeiro e pecuária extensiva praticadas na região de inserção do estudo. Já às tipologias de caatinga, somadas, ocupam 92,2% das

terras da área estudada, enquanto 1,1% estão ocupados com corpos d'água. Esse alto índice de cobertura florestal demonstra que a fazenda se encontra preservada, quanto a conservação do solo (ARAÚJO JÚNIOR et al., 2002).

TABELA 1 - Área das classes de uso do solo da fazenda cedro, Santana dos Garrotes – PB

Uso*	Área (ha)	% em relação à área da fazenda
CAAF	1049,4	79,2
CAAA	171,8	13,0
Antropismo	89,6	6,8
Corpos d' Água	14,4	1,1
Total	1325,2	100,0

* CAAF = Caatinga Arbustiva Arbórea Fechadas; CAAA = Caatinga Arbustiva Arbórea Aberta.

Quanto às APP, estas ocupam 178,5 ha ou 13,5% (Tabela 2) das terras da fazenda. No entanto, este número pode aumentar conforme a legislação estadual ou municipal vigente, caso estabeleçam normas e procedimentos mais restritivos aos previstos pelas leis federais em vigência (CATELANI; BATISTA; PEREIRA, 2003). Em contrapartida, não ocorrem áreas com inclinação superior a 45°, topo de morros, montes, montanhas, serras e/ou áreas de uso restrito, visto que as áreas mais íngremes verificadas na área de estudo não ultrapassam 13,5° de declividade.

TABELA 2 – Cruzamento de classes de uso da terra versus APP na Fazenda Cedro, Santana dos Garrotes – PB

Classes APP Uso	(Área em ha)			
	Margem de drenos	APP de reservatórios	Total	Reservatórios até 1 ha
CAAF	128,6	7,3	135,9	8,5
CAAA	16,9	3,1	20,0	3,2
Antropismo	19,9	2,7	22,6	2,6
Total	165,4	13,1	178,5	14,3

* CAAF = Caatinga Arbustiva Arbórea Fechadas; CAAA = Caatinga Arbustiva Arbórea Aberta.

Verificou-se através do cruzamento do plano de informação Uso da terra com as APP (Tabela 2), que 22,6 ha (12,7%) das áreas destinadas a preservação permanente apresentam uso conflitante ao estabelecido pela legislação ambiental vigente no Brasil. Enquanto 155,9 ha (87,3%), dessas áreas, estão ocupados por vegetação nativa (caatinga). Fato que denota serem os conflitos identificados caracterizados como baixos, quando comparados ao estudo de Mendonça et al. (2010), realizado na microbacia hidrográfica do açude Jatobá em Patos – PB, com 44,6% de uso indevido das APP.

Na Tabela 2, também se demonstra que os maiores passivos ambientais se localizam as margem de drenos, tendo 19,9 ha (12,0%) dos 165,4 ha antropizados. Enquanto às margens dos reservatórios, maiores que um hectare, existe 2,7 ha (20,6%) utilizados de forma inadequada. Ressalta-se ademais, que para os reservatórios com até um hectare, cuja faixa de proteção permanente foi dispensada pela lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, são verificados 14,3 ha, dos quais 2,6 ha (18,2%) estão antropizados, observando-se que pela nova legislação ambiental não se exige sua recomposição vegetal.

Neste particular, considera-se que para se alcançar à reversão destes processos de degradação, fazem-se necessárias ações públicas que objetivem prover à população de maior instrução, sobretudo nos aspectos legais que norteiam o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Ressalte-se que para as referidas ações são observadas resistências generalizadas, ao se considerar que os solos mais férteis e com maior teor de umidade estão localizados nas margens dos drenos e às adjacências dos reservatórios d'água. Sendo estes amplamente utilizados com pouca ou nenhuma prática de conservação por parte dos agricultores (MENDONÇA et al., 2010).

4. Conclusão

Todas as classes de APP apresentam uso conflitante, sendo a maior área encontrada nas margens de drenos, seguida pelos reservatórios. Havendo a necessidade de um plano de recomposição das matas ciliares, nestas áreas, que priorize a conscientização da população, sob o aspecto da importância da cobertura florestal na proteção do solo e da água como recursos essenciais à manutenção da vida das gerações futuras.

5. Referências

ARAÚJO JÚNIOR, A. A. de et al. Diagnóstico físico-conservacionista de 10 microbacias do rio capivara – Botucatu (SP), visando o uso racional do solo. **Irriga**, Botucatu – SP, v.7, n.2, p.106-121, 2002. Disponível em: < <http://irriga.fca.unesp.br/index.php/irriga/article/view/243/147>>. Acesso em: 18 ago. 2013.

BRASIL. **Lei n. 12.651 de 25 maio de 2012.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 18 ago. 2013.

CATELANI, C. S.; BATISTA, G. T.; PEREIRA, W. F. Adequação do uso da terra em função da legislação ambiental. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 11., 2003, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: INPE/SELSR, 2003. p.559-566. Disponível em:

<http://marte.sid.inpe.br/col/ltid.inpe.br/sbsr/2002/11.14.16.30.38/doc/05_200.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2009.

FLORENZANO, T. G. **Iniciação em sensoriamento remoto**. 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 101p.

KÖPPEN, W. **Grundriss der Klimakunde**. Berlin: Walter de Gruyter, 1931. 388p.

MENDONÇA, I. F. C. de et al. Adequação do uso do solo em função da legislação ambiental na bacia hidrográfica do açude jatobá, Patos – PB. **Geografia**, Londrina-PR, v.19, n.2, p.49-62, 2010. Disponível em: < <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/viewFile/5284/6497>>. Acesso em: 18 ago. 2013.